



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 813, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover a pedido, a critério da Administração, ONEIDE ANDRADE DA COSTA, Secretário Executivo, Mat. SIAPE nº 1647276, da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN (cód. 005), para Secretaria Administrativa - CCS (cód.588), em face do que consta no processo nº 23007.00012869/2022-53.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de novembro de 2022.

**Wagner Tavares da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal